



LEI Nº 2.484 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO RASGO,
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Campo Virgílio Mendes Fontes**, o
campo de futebol do bairro do rasgo, Cachoeiras de Macacu – RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2021.



RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Vilmar Pereira da Silva (Lolô Eletricista) - PP